PORTARIA Nº 150

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal MARIA SIMONE SANTOS."

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Prêmio de **01 (um) mês**, **referente ao período de 03 de novembro de 2026 a 02 de dezembro 2026**, a servidora **MARIA SIMONE SANTOS,** portadora do registro de identidade n°01.XXX-448, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n° 693.XXX.XXX-87, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 03 de novembro de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito